



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 452/2023 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COSIN**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Coordenadoria de Sistemas e Inovação - COSIN**

Responsável pela demanda: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior**

Matrícula: **30990088**

E-mail: ***egidio.carvalho@tre-ma.jus.br***

Telefone: **(98) 2107 8957**

Data da elaboração do documento: **13/12/2023**

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior**

Matrícula: **30990088**

Cargo: **Coordenador de Sistemas e Inovação**

Lotação: **COSIN**

E-mail: ***egidio.carvalho@tre-ma.jus.br***

Telefone: **(98) 2107 8957**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior

Integrante Requisitante

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços técnicos especializados de apoio na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogáveis nos termos da lei.

4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Alinhamento Estratégico Institucional

A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada com os seguintes normativos e instrumentos estratégicos:

- Normativos correlatos à segurança de dados na internet, especialmente
 - **Resolução CNJ nº 290/2021**, que trata do protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário.
 - **Resolução CNJ nº 291/2021**, que trata do protocolo de investigação de ilícitos cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário
 - **Resolução CNJ nº 292/2021**, CNJ que trata do protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário.
 - **Resolução CNJ nº 325/2020, de 29/06/2020**, que trata da estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
 - **Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD)**, que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), conforme objetivos indicados adiante:
 - Perspectiva: **Processos internos** – Objetivo: **2-Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados**
 - **Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ)**, que trata da estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
 - **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**, que é a lei brasileira que regulamenta questões relacionadas ao compartilhamento, tratamento e armazenamento de dados
 - **Programa Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral – TSE**, baseada em cinco eixos estruturantes, a saber: (1) pessoas e unidades organizacionais, (2) políticas e normatização, (3) ferramentas automatizadas, (4) serviços especializados, e (5) sensibilização e conscientização.
- Atender aos seguintes objetivos estratégicos do TRE-MA
 - **Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** – Objetivo: **Aprimorar a Infraestrutura e Governança de TIC**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** – Objetivo: **Promover a Proteção de Dados e Segurança Cibernética**
 - **PDTIC 2021-2026 do TRE-MA**
 - Definir e executar atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem
 - Demanda prevista no Plano de Contratações de TIC 2024, Lei Nº 14.303/2022

5 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e tempestivas para a tomada de decisão; a automação contínua dos processos de trabalho objetivando sua celeridade, segurança, economicidade e transparência; as seguidas demandas de integração, de migração ou de atualização tecnológica de sistemas legados; a inserção de novos modelos de negócio baseados na TI, tais como: plataformas mobile, e-learning e processos eletrônicos; além das questões vinculadas à governabilidade da TI, demandam natural aumento das atividades vinculadas ao suporte aos sistemas informatizados do Tribunal.

Observa-se, ainda, que esses sistemas de informação e suas rotinas de suporte e evolução constituem-se elementos essenciais para que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no cumprimento de sua missão institucional – Prover serviços e soluções de TI, com qualidade, transparência e segurança. Esse fato traz, por consequência, um conhecido crescimento de tarefas administrativas e operacionais associadas ao desenvolvimento e a sustentação dos seus sistemas de informação.

Esse aumento na demanda por desenvolvimento de novas soluções de softwares foi registrado através do indicador i36 do Plano Estratégico 2021-2026 - Índice de não atendimento às demandas por solução de software. A equipe da Coordenação de Sistemas e Inovação não cresceu no mesmo ritmo o que causa uma maior demora na entrega das soluções necessárias ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhora no resultado do indicador i36 do Plano Estratégico 2021-2026 - Índice de não atendimento às demandas por solução de software.

Diminuição do tempo de espera dos usuários por soluções de softwares solicitados.

7 – FONTE DE RECURSOS

Orçamento de 2024 . COSIN. INV SOFTWR. AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. 44.90.40. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. R\$ 502.277,82

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: **Lourencio Monteiro de Melo**

Matrícula: **3099527** E-mail: ***lourencio.melo@tre-ma.jus.br*** Telefone: **(98) 2107-8822**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Lotação: **SEDIN**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lourencio Monteiro de Melo

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2008160** e o código CRC **52E95AE2**.

0013255-22.2023.6.27.8000	2008160v7
---------------------------	-----------